



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 019/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 6.1.3.
Referência : Autos de Infração nºs 9900025296/2018 e 9900023824/2017
Interessados : Elevadores Otis Ltda e Higienizadora Naciojnal Ltda - ME.

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2018, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando os Autos de Infração nº 9900025296/2018 - Elevadores Otis Ltda e nº 9900023824/2017 - Higienizadora Naciojnal Ltda – ME, sob a relatoria do Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva, encaminhados pela Divisão de Fiscalização deste Regional para que os mesmos fossem julgados à revelia; considerando o artigo nº 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda, que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa dos autos de infração acima referenciados; e considerando por fim, que os relatores votaram favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres dos relatores, julgando procedente os Autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Cassio Victor de Melo Alves, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018.

Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ